Salvador, em 04 de setembro de 2014.

OF. Nº 524/2014

Senhores Conselheiros,

Estou encaminhando a Vossas Senhorias autógrafo da Indicação nº 4.986/2014, que “Indica aos Conselheiros (as) do Conselho Municipal do Carnaval de Salvador a inclusão de Pernambúes como circuito de bairro de carnaval, com adoção das medidas necessárias para a apresentação de bandas de fanfarras, bandas de sopro, *hip hop* e grupos de dança”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 9 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Suíca.

No ensejo, apresento a Vossas Senhorias elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Conselho Municipal do Carnaval de Salvador
Rua Humberto de Campos, 251
40150-130 - Graça
Salvador-BA
ann